

REGULAMENTO GERAL



2º JOGOS PARADESPORTIVOS NACIONAIS DO MOVIMENTO PESTALOZZIANO



Aracaju - SE
Março de 2026



Lei de
Incentivo ao
Esporte



SECRETARIA DE ESTADO
DO ESPORTE E LAZER



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



CAPÍTULO 1 - Dos Objetivos

Art. 1º - Este regulamento constitui o conjunto de regras e objetivos que regerão a 2ª Edição dos Jogos Paradesportivos Nacionais do Movimento Pestalozziano no Brasil, que acontecerão de 23 a 26 março de 2026.

Parágrafo Único. São objetivos dos Jogos:

1. Fomentar a prática esportiva e, as interações sociais e culturais entre os atendidos nas instituições que compõem a Rede Pestalozzi no Brasil;
2. Promover a inclusão social das pessoas com deficiência, por meio do esporte, cultura e lazer, oferecendo-lhes melhor qualidade de vida;
3. Estimular a autonomia, responsabilidade, respeito e interações entre atendidos, famílias e comunidade.

Art. 2º - O presente regulamento deverá ser de conhecimento de toda a equipe, comissão técnica, beneficiários, bem como de qualquer pessoa que participe direta ou indiretamente dos Jogos.

Art. 3º - A organização, coordenação e execução da 2ª Edição dos Jogos Paradesportivos Nacionais do Movimento Pestalozziano no Brasil são de responsabilidade da FENAPESTALOZZI.

CAPÍTULO 2 – Da Participação

Art. 4º - Para participar dos Jogos, o beneficiário deverá ter sido selecionado dentro do seu Estado de origem.

Art. 5º - Somente poderão participar dos Jogos beneficiários com deficiência intelectual e deficiência múltipla, do sexo masculino ou feminino, nascidos em 2009 ou anos anteriores e que estejam matriculados e frequentando uma Associação Pestalozzi.

Art. 6º - Cada beneficiário poderá se inscrever na modalidade futsal e no atletismo ou em uma modalidade individual (bochão, natação e tênis de mesa) e no atletismo. No entanto, os beneficiários da bocha paralímpica só poderão se inscrever nessa modalidade.

Art. 7º - Será permitida a participação de beneficiários de ambos os sexos, separados por gênero.

CAPÍTULO 3 – Dos Agrupamentos

Art. 8º - Todas as equipes e beneficiários participantes serão agrupados de acordo com o nível de habilidade.



CAPÍTULO 4 – Das Inscrições

Art. 9º - O chefe de delegação de cada Estado deverá ser um profissional de educação física, que será definido pelas Afiliadas em conjunto com as Federações Estaduais (caso haja no Estado). Esse profissional será responsável por realizar as inscrições no site oficial dos Jogos em data à definir.

Parágrafo Único. As inscrições só poderão ser realizadas no site oficial dos jogos: **www.jogospestalozzi.org.br**.

Art. 10º - Deverá ser mantida na Instituição cópia do formulário enviado ao Comitê Organizador dos Jogos.

Art. 11º - No caso de desligamento, por qualquer razão, de técnicos, assistentes ou beneficiários, o chefe de delegação deverá notificar por escrito o Comitê Organizador dos Jogos para conhecimento e autorização de possível substituição.

Art. 12º - Não será cobrada qualquer taxa dos beneficiários para a participação nos Jogos.

Art. 13º - Serão fornecidos pela organização dos Jogos: alimentação, alojamento e transporte (passagens aéreas, passagens terrestres, locação de ônibus/vans e traslado na cidade sede).

CAPÍTULO 5 – Da Forma de Disputa

Art. 14º - Os Jogos serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Regulamento.

Art. 15º - As partidas não serão precedidas de etapa preliminar. O nivelamento dos beneficiários para as provas de atletismo e natação será realizado com base nas informações enviadas nas fichas de inscrição.



CAPÍTULO 6 – Das Modalidades Esportivas

Art. 16º - Serão oferecidas as seguintes modalidades esportivas:

Atletismo (Feminino e Masculino)
Bocha paralímpica (Feminino e Masculino)
Bochão (Feminino e Masculino)
Futsal (Feminino e Masculino)
Natação (Feminino e Masculino)
Tênis de Mesa (Feminino e Masculino)

CAPÍTULO 7 – Da Classificação e Premiação

Art. 18º - Os beneficiários que se destacarem nas provas, entre o 1º e 3º lugares, receberão suas medalhas em um pódio de nivelção única. Todos os demais beneficiários receberão medalhas de participação.

Parágrafo Único. A equipe ou beneficiário que não concluir a prova e/ou evento ou sofrer desclassificação por motivo que não seja falta grave ou conduta antidesportiva, também receberá a medalha de participação.

CAPÍTULO 8 - Das Cerimônias de Abertura, Premiação e Encerramento

Art. 19º - O Movimento Pestalozziano propõe que todos os beneficiários tenham a mesma oportunidade e façam parte do movimento como um todo, não importando sua origem, raça ou status social. Assim sendo, para as Cerimônias de Abertura e Encerramento, as delegações deverão utilizar a camiseta oficial dos Jogos.

Parágrafo Único. A participação na Cerimônia de Abertura é obrigatória a todas as instituições inscritas nos Jogos.

Art. 20º - Durante as Cerimônias de Abertura, Premiação e Encerramento dos Jogos, será permitida a entrada de beneficiários e delegações com bandeiras, faixas ou cartazes referentes ao seu Estado, Cidade e/ou Instituição de origem.

CAPÍTULO 9 – Do Uniforme

Art. 21º - Os uniformes dos beneficiários deverão atender às normas de cada modalidade esportiva e seu uso será de responsabilidade de cada delegação.

**CAPÍTULO 10 – Do Número de Vagas por Modalidade Esportiva**

Art. 22º - Para a 2ª Edição dos Jogos Paradesportivos Nacionais do Movimento Pestalozziano no Brasil deverá ser observado o limite máximo de participantes por delegação de cada Estado (quantitativo preestabelecido pela FENAPESTALOZZI de acordo com a quantidade de atendidos em cada Estado) além do limite por modalidade, prova e gênero.

Modalidade	Feminino	Masculino	Total
Atletismo	10	10	20
Bocha Paralímpica	5	5	10
Bochão	10	10	20
Futsal	Mínimo 7 e máximo 10	Mínimo 7 e máximo 10	20
Natação	6	6	12
Tênis de Mesa	6	6	12

Parágrafo Único. Esse quantitativo poderá ser diferente para as delegações próximas à cidade sede.

CAPÍTULO 11 – Das Disposições Finais

Art. 23º - Para cada grupo de cinco (5) beneficiários, será necessário um (1) acompanhante, que deve ser professor, funcionário ou voluntário da Instituição.

Parágrafo Único. O beneficiário da Bocha Adaptada poderá ter um acompanhante individual e não será contabilizado no grupo de cinco (5) beneficiários mencionado no caput deste artigo.

Art. 24º - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

Coordenadores Gerais

Sra. Kiara Karizy Guimarães de Melo - GO;
Sr. Lázaro Antônio de Sena - MS.

REGULAMENTO TÉCNICO

ATLETISMO



**2º JOGOS PARADESPORTIVOS
NACIONAIS DO MOVIMENTO
PESTALOZZIANO**

 Aracaju - SE
Março de 2026





Art. 1º - As provas de Atletismo serão regidas pelas regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e modificações previstas nesse regulamento.

Parágrafo Único. Cada beneficiário poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e do revezamento (4x100m).

Art. 2º - As baterias ocorrerão nas categorias classes e gênero (Artigo 15).

Art. 3º - Para beneficiários com Síndrome de Down foi formulada uma classe específica (Artigo 15).

Art. 4º - Para as provas de corrida, os beneficiários com Síndrome de Down só poderão participar dos 50m e 100m.

Art. 5º - Das provas.

1. Adaptadas

PC andantes, uso de muletas e andadores: (Artigo 15)

Lançamento de pelota com utilização da bola de bocha 250g (§ 5º)
Salto em distância parado
Caminhada 25m (§ 3º)
Arremesso de peso
Corrida 75m

Cadeirantes: (Artigo 15)

Arremesso de peso

2. Provas de pista (DI) (Artigo 15)

50 metros rasos
100 metros rasos
200 metros rasos
400 metros rasos
Revezamento 4 x 100 metros rasos (Idade livre)

3. Provas de campo (DI) (Artigo 15)

Salto em distância
Arremesso de peso
Lançamento de dardo
Lançamento de disco

4. Provas campo e pista (SD) (Artigo 15)

Salto em distância
Arremesso de peso
Corrida de 50m
Corrida de 100m



§ 1º: Nas áreas das provas de atletismo, só será permitida a entrada dos coordenadores, arbitragem, beneficiários inscritos para as modalidades e imprensa previamente cadastrados.

§ 2º: Fora da área das provas haverá uma tenda de cadastro onde serão chamados os beneficiários para credenciamento prévio.

§ 3º: As provas de caminhada serão destinadas exclusivamente aos beneficiários com comprometimento motor de membros inferiores e que não conseguem executar a corrida. Nessa prova, os beneficiários poderão utilizar equipamentos de apoio como: andadores, muletas, outros. O beneficiário que executar a corrida será desclassificado da prova.

§ 4º: Na prova de salto em distância será marcado o salto real, isto é, a medição será a partir da última marca deixada no solo, antes do salto, até a marca mais próxima da tabua de impulsão.

§ 5º: Na prova de lançamento de pelota somente poderão se inscrever beneficiários com comprometimento motor de membros superiores, tetraplegia (sequela de paralisia cerebral) que não conseguem executar outras provas e o beneficiário que atingir a marca acima de 50 metros será desclassificado.

Art. 6º - Com o objetivo de tornar as provas mais equilibradas e mais justas será aplicado o princípio de divisão por nível de habilidade baseado no sistema adotado pela comissão organizadora da 2ª Edição dos Jogos Paradesportivos Nacionais do Movimento Pestalozziano.

Art. 7º - O peso utilizado será de 6 kg para o masculino e 4 kg para o feminino, nas categorias DI.

Art. 8º - O peso utilizado será de 3 kg para o masculino e 2 kg para o feminino, na categoria cadeirante.

Art. 9º - O disco utilizado será de 2 kg para o masculino e 1 kg para o feminino, nas categorias DI.

Art. 10º - O peso utilizado será de 3 kg para o masculino e 2 kg para o feminino, na categoria SD.

Art. 11º - O peso utilizado será de 3 kg para o masculino e 2 kg para o feminino, na categoria PC.

Art. 12º - O dardo utilizado será de 800g para o masculino e 600g para o feminino, na categoria DI.



Art. 13º - Nas provas de Pista, conforme o número de inscritos, serão realizadas eliminatórias por tempo, até selecionar os 8 (oito) mais bem colocados para a realização da final.

Art. 14º - Nas provas de Campo, será determinado o destaque pelo melhor arremesso de peso, do lançamento de dardo e disco (três tentativas por beneficiário). Já o salto em distância, será determinado o que melhor se destacar pelo melhor salto da prova (três saltos por beneficiário).

Art. 15º - Categorias

Síndrome de Down		
Classe A - SD - 16 a 21 anos Nascidos de 2004 a 2009	Masculino	Feminino
Classe B - SD - acima de 22 anos nascidos a partir de 2003	Masculino	Feminino

Deficiência Intelectual		
Classe A - DI - 16 a 21 anos Nascidos de 2004 a 2009	Masculino	Feminino
Classe B - DI - acima de 22 anos nascidos a partir de 2003	Masculino	Feminino

Deficiência Física		
Classe A - DF - 16 a 21 anos Nascidos de 2004 a 2009	Masculino	Feminino
Classe B - DF - acima de 22 anos Nascidos a partir de 2003	Masculino	Feminino

Paralisia Cerebral		
Classe A - PC - 16 a 21 anos Nascidos de 2004 a 2009	Masculino	Feminino
Classe B - PC - acima de 22 anos Nascidos a partir de 2003	Masculino	Feminino

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.

REGULAMENTO TÉCNICO

BOCHA PARALÍMPICA



2º JOGOS PARADESPORTIVOS
NACIONAIS DO MOVIMENTO
PESTALOZZIANO

 Aracaju - SE
Março de 2026





Art. 1º - As partidas serão regidas pelas regras oficiais do CP-ISRA e modificações previstas nesse regulamento.

Art. 2º - As partidas serão divididas em cinco classes BC1, BC2, BC3, BC4 e (BC5) nas categorias masculino e feminino.

Art. 3º - Serão jogados 4 parciais de 5 minutos para as classes BC1 e BC3 e de 4 minutos para as classes BC2 e BC4 cronometrados na partida, com intervalo de um minuto entre as parciais.

Art. 4º - Os beneficiários inscritos passarão por uma classificação funcional, conforme normas internacionais.

Parágrafo Único. Os beneficiários considerados inelegíveis formarão a classe BC5.

Art. 5º - Se em determinada classe o número de beneficiários for inferior a dois (02) inscritos, será feito o reagrupamento.

Art. 6º - As provas serão individuais.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.

REGULAMENTO TÉCNICO BOCHÃO



**2º JOGOS PARADESPORTIVOS
NACIONAIS DO MOVIMENTO
PESTALOZZIANO**

 Aracaju - SE
Março de 2026





Art. 1º. As partidas serão regidas pelas regras previstas neste regulamento.

Art. 2º - Das Categorias dos Jogos: Jogos Individuais Masculino e Feminino, Jogos em Duplas Masculinas, Femininas e/ou Mistas, Jogos em Equipe de 4 beneficiários, Mista, ou seja, composta de 2 beneficiários do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

Art. 3º - Da área de Jogo: **A Cancha deverá medir 3,60m (três metros e sessenta centímetros) de largura por 18m (dezoito metros) de comprimento**, o piso poderá ser de pó de terra batida, gramado ou superfície sintética, desde que não existam obstáculos permanentes ou temporários que possam interferir no andamento do jogo. **As cabeceiras da Cancha deverão ter no mínimo 3' (três polegadas) de altura.** As paredes laterais deverão ter, no mínimo, a altura das bolas em todos os pontos. A Marca de Meia-Cancha é o local onde o bolim poderá ser lançado no 1º arremesso, estará no centro da Cancha, ou seja, a 9m da cabeceira.

Parágrafo Único. Essas medidas em destaque são um referencial para a Cancha que utilizaremos nos Jogos, podendo sofrer adaptações. Pela Confederação Brasileira as medidas são: 26,50m (vinte e seis metros e 50 centímetros) de comprimento e 4m (quatro metros) de largura e, cabeceira com altura de até 30cm (trinta centímetros).

Art. 4º - Dos Equipamentos: o kit de jogo da bocha, poderá ser de madeira, metal ou resina, desde que as cores das bochas e do bolim sejam distintas. O medidor poderá ser uma trena ou fita métrica.

Art. 5º - Das formas das provas:

- 1. Etapa Qualificatória:** Os beneficiários serão avaliados, identificando assim seu nível de habilidade, cada jogo com duração máxima de 15min(quinze minutos);
- 2. Etapa Classificatória:** Beneficiários agrupados por nível de habilidade, todos jogarão contra todos e, cada jogo terá duração máxima de 15min (quinze minutos) ou será considerado vencedor, na partida, quem alcançar 16 (dezesseis) pontos primeiro. Um sorteio irá definir a equipe e/ou o jogador que iniciará a partida;
3. Cada equipe ou jogador, poderá solicitar conferência da vantagem, limitada a 2(duas) por jogo.

As bolas que iniciarem o jogo não poderão ser substituídas, a não ser que quebrem;

- › A equipe ou o jogador que iniciar a partida terá duas tentativas para lançar o bolim na área específica, não conseguindo a equipe ou jogador adversário o fará. Se a equipe ou o adversário não conseguir, o árbitro da partida colocará o bolim na área específica e a equipe ou o jogador que ganhou no sorteio inicia a partida lançando a 1ª(primeira)



bocha. Em seguida, o adversário fará seu lançamento até conseguir marcar o 1º ponto ou finalizar suas jogadas. A regra da bola mais próxima determinará a sequência das bolas jogadas. O lado cuja bola estiver mais próxima do bolim será denominado de "in" (dentro) e o lado oposto será chamado "out" (fora). Sempre que uma equipe ou beneficiário obtiver um "in" ela se retirará e permitirá que a equipe "out" faça seu arremesso;

- **Ponto Inicial:** Caberá sempre à equipe que tiver a vantagem do bolim estabelecer o 1º(primeiro) ponto;
- **Lançamento da Bola:** Uma equipe ou beneficiário terá a opção de rolar, lançar no ar, fazer saltar, jogar por tabela, sua bocha na cancha, desde que não o faça fora da área de jogo, e nem o jogador infrinja às marcas de falta. Um jogador também terá opção de "bombardear" ou "deslocar" qualquer bola em jogo ao tentar obter um ponto ou para diminuir os pontos do adversário. As tentativas de lançamento da bola deverão ser realizadas obrigatoriamente com a mão em posição "referente" à altura do cotovelo;
- **Contagem de Pontos:** No final de cada rodada (quando ambas as equipes ou beneficiários terminam a bolas), os pontos serão computados da seguinte forma: valerão pontos todas as bolas de uma equipe que estiverem mais próximas do bolim do que a bola mais próxima dentre todas as bolas da equipe adversária, o que, poderá ser determinado visualmente ou através de medição. O treinador poderá solicitar a medição. **A equipe ou beneficiário com maior número de pontos de cada rodada também ganhará vantagem da colocação do bolim para a rodada subsequente.** O árbitro será o responsável pela validade do placar e do cartão de pontos;
- **Empates durante a rodada:** No caso de 2(duas) bolas ficarem equidistantes do bolim (empate), a equipe ou o beneficiário que tiver realizado o último lançamento continuará a lançar até que o empate seja decidido;
- **Empate no final da rodada:** Caso 2(duas) bolas muito próximas do bolim pertençam às equipes adversárias e haja empate, não haverá ganho de pontos. O bolim voltará para a equipe que o tiver lançado;
- **Contagem de pontos:** 1 jogador = 4 bolas = total de 16 pontos no máximo; Duplas= 2 bolas para cada jogador = 16 pontos no máximo; Equipe de 4 beneficiários = 1 bola para cada beneficiário = total de 16 pontos no máximo;
- **Cartão de pontos:** Será de responsabilidade de cada técnico assinar o cartão de ponto depois de um jogo. As assinaturas indicarão que a contagem final é irrefutável;



- **Rotação ou Revezamento de jogadores:** Os jogadores de qualquer equipe poderão decidir jogar suas bolas em qualquer sequência de revezamento, desde que o jogador que lançar o bolim lance a primeira bola de bocha;
- **Substituições:**
 - Notificação Oficial:** A arbitragem deverá ser obrigatoriamente notificada quanto às substituições no máximo 30 minutos antes do horário programado. Não cumprimentos resultará em desclassificação;
 - Substituição de jogadores da partida entre equipes:** O substituto poderá ocupar o lugar de qualquer jogador na equipe e substituir diferentes jogadores na mesma equipe durante diferentes jogos;
 - Substituições durante o jogo:** Somente em casos de emergência médicas um jogador poderá ser substituído no decorrer do jogo. Isso vale para as equipes e jogos em duplas. No individual, o beneficiário sem condições de participar será desclassificado. As substituições de emergência serão feitas no final de cada rodada. Caso não seja possível, a rodada será considerada nula e a equipe que abandonou o jogo receberá WO;
- **Desclassificação:** As equipes com número de jogadores inferior ao estipulado serão desclassificadas;
- **Ocorrências:**
 - Intervalo:** O árbitro poderá conceder um intervalo sempre que as ocorrências apresentadas forem justificadas. O intervalo terá duração máxima de “5 minutos”;
 - Atraso intencional do jogo:** Se na opinião da arbitragem houver atraso intencional, sem motivo válido, a arbitragem fará uma advertência. Se o jogo não se reiniciar de imediato a equipe, dupla ou jogador que estiver provocando o atraso será desclassificada (o);

Somente quando uma equipe ou jogador terminar todas as suas bolas, o árbitro poderá declarar medição ou observação visual. A equipe que estiver “in” ganhará os pontos.
- **Penalidades:**
 - Aplicação de Penalidades:** Imediatamente após a arbitragem determinar que uma falta foi cometida, deverá notificar os técnicos de ambas as equipes informando-os da penalidade imposta;
 - Objecções:** Qualquer objeção com respeito a uma decisão será apresentada pela equipe antes que a bola seguinte seja lançada ou a decisão seja considerada como aceita;
 - Objecção em relação à desclassificação:** Se uma equipe, dupla ou beneficiário for desclassificado(a) por WO, em decorrência da falta em um jogo programado ou em virtude de infração das imposições do presente regulamento, nenhuma objeção oficial será aceita.



➤ **Faltas:**

Linha de faltas: antes que a bola saia da mão do jogador, nenhuma parte do pé poderá ultrapassar a parte principal da linha específica de falta. Todas as faltas registradas pelo árbitro deverão ser computadas;

Art. 6º - Da definição dos termos de jogo.

1. Bola – Viva e morta:

Uma bola viva será qualquer bola em jogo que tiver sido lançada e esteja dentro da área de jogo (cabeceiras não contam);

Uma bola morta será qualquer bola que tenha sido desclassificada ou perdida. Uma bola será desclassificada:

- Como resultado de uma penalidade;
- Se tiver saído fora da cancha;
- Se tiver tocado uma pessoa ou objeto que estiver fora da cancha;
- Se atingir o topo das cabeceiras da cancha;
- Se atingir a cobertura sobre as canchas ou quaisquer de seus suportes.

Art. 7º - Bola de bocha e bolim:

1. Bolim é um objeto pequeno, algumas vezes chamado de “cue ball”, “jack”;
2. Bola de bocha - é a bola em jogo;

REGULAMENTO TÉCNICO

FUTSAL



**2º JOGOS PARADESPORTIVOS
NACIONAIS DO MOVIMENTO
PESTALOZZIANO**

 Aracaju - SE
Março de 2026





Art. 1º - As partidas de Futsal serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela **Confederação Brasileira de Futsal (CBFs)** e modificações previstas nesse regulamento.

Art. 2º - As equipes deverão ser constituídas de no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) beneficiários. Idade mínima de 16 anos.

Art. 3º - O grupamento das equipes será formado através de um sorteio. Assim serão formados dois grupos distintos:

Forma de disputa:

1. Jogar todos contra todos dentro do grupo;
2. Irá sair dos grupos a primeira e a segunda equipe que tiver mais pontos após todos os jogos;
3. Irá ser feito cruzamento direto, o primeiro lugar de um grupo joga com a segunda melhor equipe do outro grupo e assim vice-versa, para que as partidas da semifinal possam ser feitas. E depois ocorrerá a disputa final para obter o resultado geral (1º, 2º, 3º e 4º lugar da prova de futsal).

Obs.: de acordo com a quantidade de equipes inscritas, serão feitos os grupamentos.

Art. 4º - A duração do jogo será de 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto. Cada equipe terá o direito a 01 (um) pedido de tempo por jogo, com duração de 01 (um) minuto.

Art. 5º - A contagem de pontos por jogo será a seguinte:

1. Vitória: 03 (três) pontos;
2. Empate: 01 (um) pontos;
3. Derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 6º - Critérios de desempate (serão analisados no turno em que ocorreu o empate):

1. Entre duas equipes:
 - › confronto direto;
 - › saldo de gols;
 - › menor número de gols “sofridos”;
 - › maior número de gols “marcados”;
 - › sorteio.
2. Entre três ou mais equipes:
 - › saldos de gols nas partidas entre si;



- › menor número de gols “sofridos” nas partidas entre si;
- › maior número de gols “marcados” nas partidas entre si;
- › maior número de vitórias;
- › saldo de gols;
- › maior número de gols “marcados”;
- › sorteio.

Art. 7º - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar o que mais se destacou na fase eliminatória, adotar-se-á o seguinte critério:

- › Será cobrada 1 (uma) série de 03 (três) penalidades máximas 03 (três) para cada equipe alternadamente, por beneficiários diferentes desde que relacionados em súmula;
- › Persistindo o empate serão cobradas tantas séries de penalidades máximas para cada equipe alternadamente, por beneficiários diferentes que estejam relacionados em súmula, até que haja um vencedor.

Parágrafo Único. Os beneficiários só poderão executar uma nova cobrança depois que todos já tiverem efetuado a cobrança.

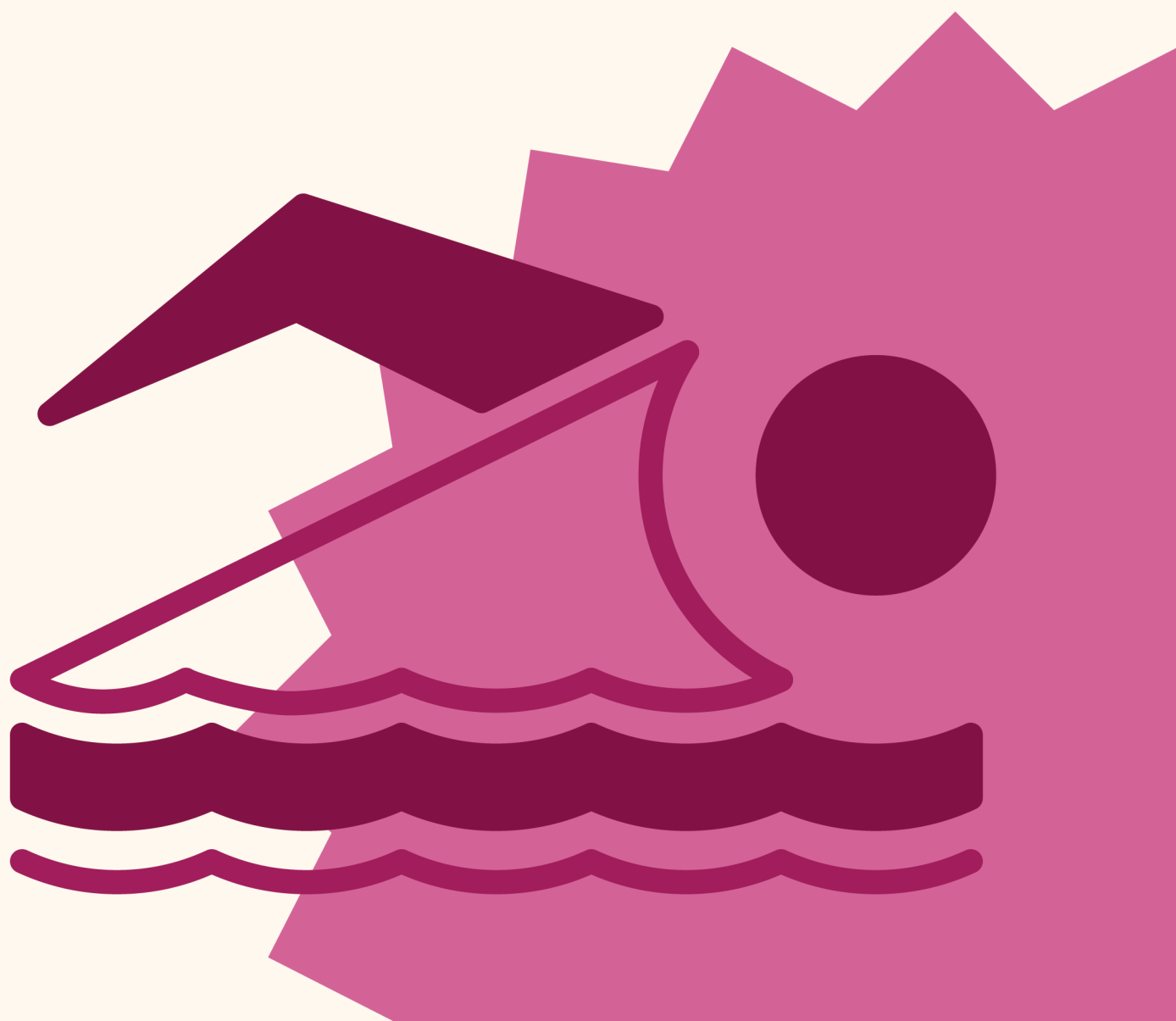
REGULAMENTO TÉCNICO

NATAÇÃO



**2º JOGOS PARADESPORTIVOS
NACIONAIS DO MOVIMENTO
PESTALOZZIANO**

 Aracaju - SE
Março de 2026





REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO

Art. 1º - As provas de Natação serão regidas pelas regras oficiais da *Federation Internationale de Natation* (FINA) e modificações previstas nesse regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 12(doze) beneficiários, considerando a proporção de 50%(cinquenta por cento) para cada gênero.

1. Cada delegação poderá inscrever no máximo 03 (três) beneficiários por prova.
2. Cada beneficiário poderá participar de no máximo 03 (três) provas, sendo 2 (duas) individuais e 1 revezamento.

Art. 3º - Das provas:

1. Prova adaptada (nado com ajuda):

Nado com ajuda 25m(vinte e cinco metros) e 50m (cinquenta metros)

§ 1º. Considerando que a prova adaptada (nado com ajuda) segue uma sequência pedagógica de aprendizagem da natação, cada beneficiário poderá participar de apenas uma distância e não poderá participar do nado completo.

§ 2º. Na prova de nado com ajuda, o beneficiário deverá utilizar implementos de apoio, como espaguete, e não poderá apoiar os pés no chão.

§ 3º. Nesta prova o técnico poderá acompanhar o seu beneficiário ao lado da piscina.

2. Prova regular (nado completo):

Livre	25 metros	50 metros	100 metros
Costas	25 metros	50 metros	100 metros
Peito	25 metros	50 metros	100 metros
Revezamento livre	4x25 metros (misto, 2 beneficiários de cada gênero)		

Art. 4º - As séries serão organizadas de acordo com os tempos enviados pelos técnicos no momento da inscrição do beneficiário em cada prova, não haverá etapa classificatória.

Art. 5º - As provas de natação serão realizadas no parque aquático em uma **piscina de 50m(cinquenta metros) de comprimento e 2,10m (dois metros e dez centímetros) de profundidade**. Durante a prova, contaremos com o apoio de socorristas.

Art. 6º - Os casos omissos serão discutidos no Congresso Técnico e resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.

REGULAMENTO TÉCNICO **TÊNIS DE MESA**



**2º JOGOS PARADESPORTIVOS
NACIONAIS DO MOVIMENTO
PESTALOZZIANO**

 Aracaju - SE
Março de 2026





Art. 1º - As partidas de tênis de mesa serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTN) e modificações previstas neste regulamento.

Art. 2º - Cada partida consiste em uma melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos. Se houver empate no 10 (décimo) ponto, vence o beneficiário que alcançar dois pontos de diferença sobre o oponente.

Art. 3º - As partidas serão iniciadas dentro de um critério em que cada beneficiário terá direito a 02 (dois) saques consecutivos.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.

Art. 5º - As partidas de tênis de mesa serão preferencialmente divididas conforme as classes funcionais da modalidade. Na impossibilidade dessa configuração, pela falta do número de alunos-beneficiários suficientes e para que as partidas nas respectivas classe sejam realizadas, a seguinte divisão de categorias deverá ser priorizada:

- Cadeirantes Classes 1 e 2;
- Cadeirantes Classes 3, 4 e 5;
- Andantes Classes 6 e 7;
- Andantes Classes 8, 9 e 10;
- Deficientes Intelectuais (Classe 11)

Art. 6º - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais no tênis de mesa, os seguintes quadros deverão ser observados:

1. AMBULANTES – CLASSE E DESCRIÇÃO

- 6 Aluno-beneficiário com combinação de deficiências no braço que joga e nos membros inferiores.
- 7 Aluno-beneficiário com amputação simples (braço que joga) ou dupla, (acima ou abaixo do cotovelo) ou a combinação de ambos; Aluno-beneficiário com ambos os membros inferiores afetados.
- 8 Aluno-beneficiário com amputação simples acima ou dupla abaixo do joelho; Aluno-beneficiário com grave deficiência em um ou dois membros inferiores.
- 9 Aluno-beneficiário com amputação simples abaixo do joelho, mas bom equilíbrio dinâmico e deficiência mínima em uma perna.
- 10 Aluno-beneficiário com amputação de 1/3 do antebraço do braço livre, com função normal do braço que joga; deficiência muscular mínima em uma das pernas.
-



2. CADEIRANTES - CLASSE E DESCRIÇÃO

- 1 Aluno-beneficiário com grave redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar, a flexão do pulso e a extensão do cotovelo. O músculo tríceps não é funcional (Geralmente quadro de tetraplegia).
- 2 Aluno-beneficiário com redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar e a função da mão (músculos do pulso). O músculo tríceps é funcional (Geralmente quadro de tetraplegia).
- 3 Aluno-beneficiário com insuficiente equilíbrio quando sentado ereto numa cadeira de rodas sem suporte de um encosto; músculos abdominais e das costas não são funcionais para controlar a parte superior do tronco e fixar a posição lombar (Geralmente quadro de paraplegia).
- 4 Aluno-beneficiário com suficiente equilíbrio quando sentado ereto; sem movimento deliberado no tronco nos planos sagital e frontal devido à falta dos músculos funcionais do quadril e da coxa (Geralmente quadro de paraplegia).
- 5 Aluno-beneficiário com bom equilíbrio quando sentado ereto e com a musculatura do tronco e abdome funcionais; amputação em uma das pernas com capacidade funcional de caminhar (Geralmente quadro de paraplegia).



**2º JOGOS PARADESPORTIVOS
NACIONAIS DO MOVIMENTO
PESTALOZZIANO**

Aracaju - SE

Março de 2026

jogospestalozzi.org.br

REALIZAÇÃO:



FENAPESTALOZZI
Federação Nacional das Associações

Pestalozzi

SAIBA MAIS:



 **(61) 3224-5620**



SRTVS Qd. 701, N° 110, Bloco O
Centro Multiempresarial, Salas 708 a 712
CEP 70340-000, Asa Sul, Brasília – DF

    **@fenapestalozzi**

